



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2012, Número 208

Divulgação: sexta-feira, 12 de outubro de 2012

Publicação: sábado, 13 de outubro de 2012

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Presidente

Des. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR
Vice-Presidente e Corregedor

Dra. ODETE SCALCO
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	2
Atos da Presidência.....	2
Portarias.....	2
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	4
DIRETORIA GERAL	4
SECRETARIA JUDICIÁRIA	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
ZONAS ELEITORAIS.....	4

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA Nº 627/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos em favor do servidor CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA.

Art. 2º O valor do presente suprimento perfaz o total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinado a custear despesas enumeradas no Processo Administrativo nº 25/2012 - classe VI - protocolizado sob o nº 14410/2012, assim discriminadas:

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339036	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
339030	Material de Consumo	2.000,00
339039	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL		12.000,00

§ 1º. O prazo para aplicação será até o dia 05 (cinco) de novembro de 2012.

§ 2º. O prazo para prestação de contas será de até 10 (dez) dias, após aplicação de recurso.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 19 de setembro de 2012.

DES. RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 628/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos em favor do servidor DANIEL PICANÇO MONTEIRO.

Art. 2º O valor do presente suprimento perfaz o total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinado a custear despesas enumeradas no Processo Administrativo nº 24/2012 - classe VI - protocolizado sob o nº 14332/2012, assim discriminadas:

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339036	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
339030	Material de Consumo	4.500,00
339039	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
TOTAL		8.000,00

§ 1º. O prazo para aplicação será de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data da liberação de recurso, através da Ordem Bancária de Crédito.

§ 2º. O prazo para prestação de contas será de até 10 (dez) dias, após aplicação de recurso.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 19 de setembro de 2012.

DES. RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 671/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos em favor do Dr. OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA, Juiz da 12ª Zona Eleitoral.

Art. 2º O valor do presente suprimento perfaz o total de R\$ 2.064,30 (dois mil, sessenta e quatro reais e trinta centavos), destinado a custear despesas enumeradas no Processo nº 21/2012, Classe VI, protocolizado sob o nº 13834/2012, assim discriminadas:

DESPESA AGREGADA: DESPESA DE FUNCIONAMENTO		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de consumo – aquisição de alimentos em supermercados, mercantis (alimentação não preparada)	350,00
339036	Serviços de terceiros pessoa física – Prestação de serviços por cozinheira, merendeira e etc.	714,30
3309030	Material de consumo – Manutenção e conservação de veículos	500,00
339036	Serviços de terceiros pessoa física – Manutenção e conservação de veículos	500,00
TOTAL		2.064,30

§ 1º. O prazo para aplicação será até o dia 10 (dez) de outubro de 2012.

§ 2º. O prazo para prestação de contas será até 10(dez) dias após o prazo para aplicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 02 de outubro de 2012.

DES. RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 692/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, considerando o Ofício nº 160/2012 - 4ª Zona Eleitoral, juntado aos autos do Procedimento Administrativo nº 08/2012, classe VI, protocolizado sob o nº 8.740/2012,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o remanejamento de valores constantes no art. 2º da Portaria nº 515/2012, referentes ao Suprimento de Fundos concedido ao Dr. LUIZ GROTT, Juiz da 4ª Zona Eleitoral, conforme abaixo discriminado:

DE	ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA AGREGADA	VALOR
PARA	339030 – Material de consumo	Despesa de Funcionamento	R\$ 1.200,00
	339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física – Locação de veículos	Despesa de Funcionamento	
DE	ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA AGREGADA	VALOR
PARA	339030 – Material de consumo – Aquisição de alimentos em supermercados, mercantis (alimentação não preparada)	Mesários	R\$ 800,00
	339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física – Locação de veículos	Despesa de Funcionamento	

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 04 de outubro de 2012.

DES. RAIMUNDO VALES
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)